



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

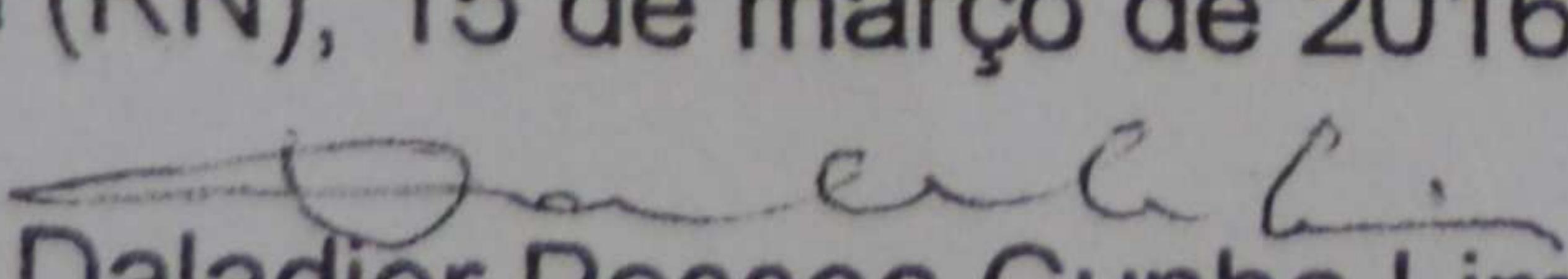
1. Estarão abertas, no período compreendido de 21 de março de 2016 à 31 de março de 2016 as inscrições para a seleção de MONITORIA nas disciplinas de CÁLCULO I, FÍSICA I e MECÂNICA GERAL da matriz curricular do Curso de Engenharia Civil;
2. De conformidade com as necessidades das disciplinas, levantadas pela Coordenação do Curso e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, ficam alocadas 03 (três) vagas.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, já tenham cursado as disciplinas de Física I, Física Experimental I, Física II, Física Experimental II, Cálculo I, Cálculo II e Mecânica Geral, e tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovações anteriores nas mesmas;
4. Na inscrição, que será efetuada do dia 21 de março até o dia 31 de março de 2016 na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste as disciplinas;
5. Os candidatos aprovados para a monitoria com bolsa deverão exercer as atividades, sendo de 10 (dez) horas semanais a monitoria de cada disciplina, em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes
6. O processo seletivo constará de prova teórica eliminatória, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á entre os dias 01 à 06 de abril de 2016, das 14h às 17h;
7. No dia 06 de abril de 2016, a partir das 14h, por ordem alfabética, os candidatos aprovados na prova didática e análise de currículo de cada disciplina serão submetidos a entrevista com o coordenador do curso de Engenharia Civil e os professores das disciplinas;
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 7), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior nota na disciplina, de acordo com o que consta na Resolução nº 005/99- UNI-RN;
10. Os candidatos serão classificados para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O período de exercício da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do curso de Engenharia Civil;
12. O monitor aprovado para a bolsa fará jus, no exercício da Monitoria a:

desconto de 15% na mensalidade do curso de Engenharia Civil da UNI-RN;

- ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
- certificado de monitoria ao término do período;

13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução nº 005/99- UNI-RN e os casos omissos decididos pela Diretoria do UNI-RN.

Natal (RN), 15 de março de 2016.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte-UNI-RN